SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1786/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1754/2024, de 05 de agosto de 2024,

Onde se lê:

"exercer o cargo de DIRETORA DA ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO/GR/ESANTAR - CD-3",

Leia-se:

"exercer o cargo de DIRETOR DA ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO/GR/ESANTAR - CD-3".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de agosto de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 08/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254830** e o código CRC **2F29E6AF**.